

CMT-SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IBAMA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 02013.002585/2026-26

2. Descrição da necessidade

Considerando os períodos de baixa umidade relativa do ar registrados na região, especialmente durante a estação seca, verifica-se a necessidade de aquisição de umidificadores de ar para os ambientes de trabalho da unidade. A medida visa proporcionar melhores condições de conforto térmico e qualidade do ar aos colaboradores, reduzindo os impactos causados pelo clima seco, tais como irritação das vias respiratórias, desconforto ocular, ressecamento da pele e outros problemas relacionados à saúde e ao bem-estar.

A disponibilização dos equipamentos contribuirá para a manutenção de um ambiente laboral mais saudável, favorecendo a produtividade, a qualidade de vida no trabalho e a preservação das condições adequadas de permanência dos servidores e demais usuários das instalações da unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diafi - Supes MT	José Vespasiano Lisboa Assumpção

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Serem novos, sem uso anterior, e fornecidos em embalagem original do fabricante;
- Possuírem tecnologia de umidificação **ultrassônica**;
- Dispor de **função ionizador**, visando contribuir para a melhoria da qualidade do ar no ambiente;
- Possuírem **capacidade mínima de reservatório de 3 litros**;
- Apresentarem **vazão de névoa com ajuste de intensidade**, permitindo adequação às condições do ambiente;
- Possuírem **desligamento automático** quando o reservatório estiver vazio, garantindo maior segurança operacional;
- Serem **bivolt (127V/220V)** ou acompanhados de sistema automático de seleção de tensão;
- Possuírem **compartimento ou difusor para utilização de óleos essenciais**, sem prejuízo do funcionamento do equipamento;
- Apresentarem baixo nível de ruído, compatível com ambientes de escritório;
- Acompanharem manual de instruções em língua portuguesa;
- Possuírem garantia mínima de 3 meses conforme determinado pelo Código de Defesa do Consumidor;
- Atenderem às normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como às exigências dos órgãos reguladores competentes.

Em observância aos princípios da sustentabilidade e da contratação pública sustentável, os equipamentos deverão, sempre que possível:

- Possuir baixo consumo de energia elétrica;
- Ser fabricados com materiais recicláveis ou passíveis de reciclagem;
- Utilizar embalagens recicláveis ou produzidas com material reciclado;
- Permitir a destinação ambientalmente adequada de seus componentes ao final da vida útil;
- Atender à legislação ambiental vigente aplicável à fabricação, comercialização e transporte dos equipamentos.

A solução a ser contratada deverá assegurar qualidade, segurança, eficiência e durabilidade, atendendo integralmente às necessidades da Administração e proporcionando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atender à necessidade de melhoria das condições ambientais nos espaços administrativos, especialmente durante os períodos de baixa umidade relativa do ar.

Foram analisadas opções disponíveis no mercado nacional, incluindo umidificadores de ar convencionais, climatizadores de ar com função de umidificação e umidificadores ultrassônicos. Verificou-se que os climatizadores de ar apresentam custo de aquisição mais elevado, maior consumo de energia e características voltadas ao resfriamento de ambientes, não atendendo de forma específica e econômica à necessidade identificada.

Em comparação, os umidificadores ultrassônicos apresentam melhor relação custo-benefício para a finalidade pretendida, proporcionando adequada reposição da umidade do ar, baixo consumo energético, reduzido nível de ruído e facilidade de operação e manutenção. Além disso, o mercado dispõe de diversos fabricantes e fornecedores aptos a fornecer equipamentos com as características necessárias, garantindo ampla competitividade ao certame.

Também foram observadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, constatando-se que a aquisição de umidificadores ultrassônicos é solução amplamente adotada para melhoria da qualidade ambiental em ambientes de trabalho.

6. Descrição da solução como um todo

A escolha da solução fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos. Sob o aspecto técnico, os umidificadores ultrassônicos atendem de forma adequada à necessidade de aumento da umidade do ar em ambientes internos, apresentando baixo consumo de energia, baixo nível de ruído e facilidade de utilização. Os recursos adicionais de ionização do ar, regulagem da névoa e difusor de óleos essenciais agregam funcionalidades que contribuem para a melhoria da qualidade ambiental dos locais de trabalho.

Sob o aspecto econômico, a aquisição dos equipamentos apresenta custo reduzido quando comparada a outras alternativas existentes no mercado, como climatizadores ou sistemas de umidificação de maior porte, além de demandar pouca manutenção e não gerar despesas significativas de operação. Dessa forma, a solução mostra-se adequada, eficiente e vantajosa para atender à necessidade da Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para definição do quantitativo, foi efetuado levantamento junto às unidades demandantes, considerando a necessidade de disponibilização de equipamentos para atendimento adequado dos ambientes administrativos, observando-se a quantidade de setores, a distribuição física das instalações e a capacidade de atendimento de cada equipamento.

Como resultado do levantamento realizado, constatou-se a necessidade de aquisição de **89 (oitenta e nove) umidificadores de ar**, quantidade suficiente para atender todas as unidades vinculadas ao órgão, proporcionando melhores condições ambientais, conforto e bem-estar aos usuários dos espaços administrativos.

Memória de Cálculo

Supes - MT	53
UT - Alta Floresta	5
UT - Barra do Garças	7
UT - Juína	9
Gerex - Sinop	15
TOTAL P/ COMPRA	89

SUPES - MT	
Sala/Ambiente	Quant.
2	2
3	2
4	2
7	2
8	10
10	2
11	1
12	1
13	1
14	2
15	2

16	1
17	1
18	1
19	1
22	2
23	1
24	2
25	1
26	1
27	1
28	2
29	3
31	1
14-A	1
Gabinete	2
Guarita	1
Recepção	4
TOTAL	53

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.575,00

Equivalente a Pesquisa de Preço 23/2026

89 unidades do equipamento com preço unitário de R\$ 175,00 equivalente a mediana observada na pesquisa resultando no valor aproximado de R\$ 15.575,00 para compra da quantidade necessária ao órgão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos da legislação vigente, avaliou-se a possibilidade de parcelamento do objeto, concluindo-se que a aquisição dos umidificadores de ar deve ocorrer em lote único, não sendo tecnicamente nem economicamente vantajoso o seu fracionamento.

O objeto possui natureza comum e padronizada, sendo composto por equipamentos com especificações técnicas semelhantes, destinados à mesma finalidade e utilização pelas unidades administrativas do órgão. Dessa forma, o parcelamento da contratação não proporcionaria ganho de eficiência nem ampliaria significativamente a competitividade do certame.

A contratação em lote único permite maior padronização dos equipamentos adquiridos, facilitando a operação, a utilização, o controle patrimonial, a gestão da garantia e eventual assistência técnica, além de reduzir a diversidade de marcas e modelos em uso na instituição.

Sob o aspecto econômico, a aquisição conjunta dos **89 (oitenta e nove) equipamentos** possibilita economia de escala, com potencial obtenção de preços unitários mais vantajosos em razão do maior volume contratado, além da redução dos custos administrativos relacionados à realização de múltiplos processos de aquisição, gestão contratual e fiscalização.

Ressalta-se que existe ampla oferta de fornecedores no mercado aptos a fornecer integralmente o quantitativo estimado, não sendo identificado risco de restrição à competitividade em decorrência da contratação em lote único.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do equipamento foi planejada e consta no PCA em execução sob Contratação nº 193113-48/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A compra desses equipamentos visa proporcionar melhorias nas condições ambientais dos locais de trabalho, especialmente durante os períodos de baixa umidade relativa do ar, contribuindo para a promoção da saúde, do conforto e do bem-estar dos servidores, colaboradores e usuários. A disponibilização dos equipamentos permitirá a redução dos desconfortos causados pelo ressecamento das vias respiratórias, da pele e dos olhos, favorecendo condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais.

A solução também contribuirá para a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, refletindo positivamente na produtividade e no desempenho das atividades administrativas. Além disso, a padronização dos equipamentos facilitará o controle patrimonial, a operação e a gestão das garantias oferecidas pelo fornecedor.

Sob o aspecto da economicidade, a aquisição dos equipamentos representa uma solução de baixo custo de aquisição, baixo consumo de energia elétrica e reduzida necessidade de manutenção, possibilitando o uso eficiente dos recursos públicos. A contratação também contempla critérios de sustentabilidade, por meio da aquisição de equipamentos duráveis e energeticamente eficientes, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos para as contratações públicas.

13. Providências a serem Adotadas

Para a implementação da solução, a Administração deverá realizar os procedimentos necessários à formalização da contratação, incluindo a elaboração do Termo de Referência, a realização da pesquisa de preços e os demais atos inerentes ao processo de aquisição.

Após o recebimento dos equipamentos, será providenciada a distribuição dos umidificadores às unidades contempladas, observando-se as necessidades identificadas no levantamento realizado. Também será designado servidor responsável pelo acompanhamento do recebimento e pela fiscalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Não há necessidade de adequações físicas relevantes nos ambientes de instalação, uma vez que os equipamentos possuem utilização simples e são compatíveis com a infraestrutura elétrica existente. Da mesma forma, não se vislumbra a necessidade de capacitação específica dos servidores para utilização dos equipamentos, considerando que o seu funcionamento é intuitivo e que serão fornecidos manuais de instruções pelo fabricante.

Assim, as providências a serem adotadas pela Administração restringem-se às medidas administrativas necessárias para a contratação, recebimento, distribuição e acompanhamento da utilização dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e utilização dos umidificadores de ar podem gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia elétrica durante sua operação e para mitigar esses impactos, a Administração deverá priorizar a aquisição de equipamentos com baixo consumo de energia e maior eficiência energética, contribuindo para o uso racional dos recursos naturais.

Considerando as características do objeto, os impactos ambientais associados à contratação são de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção de práticas de consumo consciente, utilização eficiente dos equipamentos e descarte ambientalmente correto após vida útil do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados durante os Estudos Técnicos Preliminares, conclui-se que a contratação é **viável e razoável** sob os aspectos técnico, operacional, econômico e ambiental.

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada em razão das condições climáticas que resultam em períodos de baixa umidade relativa do ar, impactando o conforto e o bem-estar dos servidores e colaboradores. O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos a atender às especificações definidas, garantindo a competitividade da contratação.

Dessa forma, considerando os benefícios esperados, a disponibilidade do objeto no mercado, a compatibilidade dos custos com os resultados pretendidos e o atendimento ao interesse público, declara-se **viável a contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo de aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 07:45:07.

MARIA CECILIA PIRES DE MIRANDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 08:55:39.